

Portaria CR nº 11/2017

 [Imprimir](#)

PORTARIA CR Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Divulga os feriados municipais de 2018 nas unidades judiciais de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O **CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 10 do Capítulo "ORD" da Consolidação das Normas da Corregedoria (CNC),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas em que não haverá expediente nas unidades judiciárias de primeira instância no ano de 2018 em decorrência dos feriados municipais, ressalvando a possibilidade de alteração, no decorrer do ano, de acordo com eventuais aprovações de Leis Municipais ([anexo único](#)).

Art. 2º Determinar a anotação no sistema informatizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 4 de dezembro de 2017.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Corregedor Regional